



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 10, de 31 de outubro de 2024
01 a 31 de outubro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretora Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretor Acadêmico
André Leonardo Vasconcelos Souza

Coordenadora de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Costa dos Santos

Coordenador Financeiro e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 37
2 - Portarias de Pessoal	38 a 64

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 84/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2024

Constitui comissão responsável por acompanhar a participação dos servidores do *Campus* Santa Inês no Encontro dos Servidores do IF Baiano (2024).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Regulamento do Encontro dos Servidores do IF Baiano 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão responsável por acompanhar a participação dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, no Encontro dos Servidores do IF Baiano (2024), com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ILANA FRANCIELLE BRITO SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3320563	DA/CE	Presidente
GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	DA/CE	Membros
NOEL SILVA COSTA	Técnico em Audiovisual	1891421	DA/CE	

Art. 2º Revogar a PORTARIA 112/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2022.

Art. 3º São competências da Comissão:

I - Conhecer as disposições do Regulamento Geral do Encontro dos Servidores do IF Baiano;

II - Receber as inscrições dos participantes;

III - Realizar seleção interna caso haja mais de 25 interessados em participar dos Jogos;

IV - Elaborar e entregar a relação nominal de todos(as) os servidores(as) inscritos(as) com a assinatura da Direção Geral dando ciência de liberação dos(as) referidos(as) servidores(as);

V - Realizar os demais procedimentos constante do Regulamento Geral dos Jogos dos Servidores do IF Baiano.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 01/10/2024 07:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 605518
Verificador: 8e16801257
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 85/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2024

Suspender as atividades administrativas e acadêmicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o DECRETO Nº 360/2024, de 2 de outubro de 2024, da Prefeitura Municipal de Santa Inês;
- a indisponibilidade de transporte para condução dos estudantes ao Campus, em virtude de os motoristas colaboradores estarem a serviço da Justiça Eleitoral no dia 06/10/2024, e por direito, terem folga assegurada;
- que vários servidores estarão a serviço da Justiça Eleitoral durante todo o dia 06/10/2024, atuando nas eleições;
- que vários servidores estarão se deslocando para suas cidades a fim de exercerem seu direito de voto nas eleições municipais;
- que não haverá prejuízos para as atividades acadêmicas e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês, no dia 07/10/2024 (segunda-feira).

Art. 2º Estabelecer, excepcionalmente, a compensação do horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês, referente ao dia 07/10/2024.

Art. 3º A programação de compensação do dia não trabalhado, deverá ser construída com a chefia imediata e autorizada pela mesma.

Art. 4º A compensação poderá ser realizada até o dia 31/12/2024, sendo no máximo 2 (duas) horas por dia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 03/10/2024 14:19:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 610275
Verificador: ff0c78b121
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 86/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro
de 2024**

Suspender as atividades administrativas e acadêmicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o Decreto Nº 361/2024, de 8 de outubro de 2024, do Município de Santa Inês, que suspende o expediente nas repartições do Poder Público Municipal no dia 11/10/2024, impactando portanto na oferta de transporte aos discentes;
- Considerando que diversos municípios do Vale do Jiquiriçá suspenderam as atividades letivas no dia 11/10/2024, ficando comprometido o transporte de discentes ao Campus Santa Inês;
- o Decreto Nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que declara feriado escolar o dia 15 de outubro (Dia do Professor);
- o Calendário Acadêmico do IF Baiano Campus Santa Inês (Ano Letivo 2024) que estabelece o dia 14/10/2024 como recesso a compensar e dia 15/10/2024 como feriado escolar;
- que não haverá prejuízos para as atividades acadêmicas e administrativas realizadas pelo Campus.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês, nos dias 11, 14 e 15/10/2024.

Art. 2º Estabelecer, excepcionalmente, a compensação do horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano Campus Santa Inês, referente aos dias 11 e 14/10/2024.

Art. 3º A programação de compensação dos dias não trabalhados, deverá ser construída com a chefia imediata e autorizada pela mesma.

Art. 4º A compensação poderá ser realizada até o dia 31/01/2025, sendo no máximo 2 (duas) horas por dia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 10/10/2024 10:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 615785
Verificador: ccc7bc63f8
Código de Autenticação:

BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 87/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro
de 2024**

Designa servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o estabelecido no Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;
- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;
- o teor do Ofício Nº 34/2024 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de Setembro de 2024, constante no Processo Nº 23332.252286.2024-36(SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES

<p>Contrato Nº 12/2024</p> <p>Contratado: TRS REVENDEDORA DE GAS LTDA.</p> <p>CNPJ: 27.816.978/0001-82</p> <p>01 Objeto: Contratação de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijões de 13 Kg (P13) e cilindros de 45 Kg (P45), a base de troca, para atender a demanda do IF Baiano Campus Santa Inês</p>	<p>Fiscal Técnico/Administrativo:</p> <p>ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA, Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350.</p> <p>Fiscal Substituto:</p> <p>VALTER COSTA SILVA, Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009.</p>
--	---

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

- I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e as demais legislações aplicáveis;
- III - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- VI - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- IX - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- X - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- XI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto

no inciso VIII do caput do art. 21; e

XII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência de 01/10/2024 a 01/10/2025, ou até a completa execução do Contrato Administrativo Nº 12/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 10/10/2024 11:50:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 608034
Verificador: 502b515173
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**PORTARIA 88/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro
de 2024**

Constitui Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil do Patrimônio - Encerramento do Exercício 2024, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Ofício-Circular Nº 44/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2024, Processo Nº 23332.252106.2024-16.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil do Patrimônio, relativo ao Encerramento do Exercício 2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DADM	Presidente
IRANILDO FERREIRA OLIVEIRA	Assistente em Administração	3423188	DADM	Membros
MARIELLE DOS SANTOS BARBOSA	Técnico em Contabilidade	3424004	DADM	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Receber o Relatório de Bens para Inventário do Patrimônio ;
- Criar cronograma de trabalho para conferência "in loco" dos bens;
- Realizar a conferência "in loco" dos bens patrimoniais em todos os setores;

- Requisitar quaisquer recursos necessários para a realização do levantamento e para o bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- Solicitar aos responsáveis pelos setores, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar a conferência dos bens;
- Solicitar aos responsáveis pelos bens, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e a quantificação correta dos bens;
- Identificar problemas de cadastro, bens sem plaquetas e tomar as providências necessárias para registro no relatório final da Comissão;
- Identificar os bens ociosos e inservíveis tomando as devidas providências para registro no relatório final da comissão;
- Elaborar relatório final da comissão apresentando os procedimentos tomados para a execução, eventos ocorridos, bem como as dificuldades encontradas durante a realização dos trabalhos da comissão, além de propor ações (recomendações) que poderão ser tomadas pela administração para solução dos problemas verificados;
- Finalizar o Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas/rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31/12/2024);
- Enviar o Inventário Físico Anual por meio digital ao e-mail contabilidade@ifbaiano.edu.br (Data limite 16/12/2024).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 10/10/2024 11:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 615021
Verificador: 5c379b7573
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 89/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro
de 2024**

Constitui Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil do Almoxarifado - Encerramento do Exercício 2024, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Ofício-Circular Nº 44/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2024, Processo Nº 23332.252107.2024-61.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil do Almoxarifado, relativo ao Encerramento do Exercício 2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
LUCIANO LEMOS CARVALHO	Engenheiro Civil	2056637	DADM	Presidente
GLAUBER DE OLIVEIRA MATOS	Técnico de Tecnologia da Informação	2035281	DG/NGTI	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Receber o Relatório dos itens para Inventário do Almoxarifado;
- Criar cronograma de trabalho para contagem dos itens constantes do Almoxarifado;
- Realizar a contagem dos itens constantes do Almoxarifado;
- Requisitar quaisquer recursos necessários para a realização do levantamento e para o bom andamento dos trabalhos da Comissão;

- Solicitar ao responsável pelo Almoxarifado, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar a conferência dos itens;
- Solicitar ao responsável pelo Almoxarifado, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e a quantificação correta dos itens;
- Elaborar relatório final da Comissão apresentando os procedimentos tomados para a execução, eventos ocorridos, bem como as dificuldades encontradas durante a realização dos trabalhos da comissão, além de propor ações (recomendações) que poderão ser tomadas pela administração para solução dos problemas verificados;
- Finalizar o Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas/rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31/12/2024);
- Enviar o Inventário Físico Anual por meio digital ao e-mail contabilidade@ifbaiano.edu.br (Data limite 16/12/2024).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 10/10/2024 11:54:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 614978
Verificador: bbf63fc8c1
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 90/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro
de 2024**

Constitui comissão responsável pela criação da identidade visual Cursos de Pós Graduação em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional; Pós Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente; Licenciatura em Ciências Biológicas; Bacharelado em Zootecnia; Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio e Cursos EAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o OFICIO 205/2024 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2024, constante no Processo 23332.251993.2024-13 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela criação da identidade visual dos Cursos de Pós Graduação em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional; Pós Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente; Licenciatura em Ciências Biológicas; Bacharelado em Zootecnia; Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio e Cursos EAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, com a seguinte composição.

Curso de Pós Graduação em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional				
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO

ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	
PATRÍCIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA NUNES	Curso de Pós Graduação em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional	20222CSI01E0005	2022.2	Membros
JULIANA SANTOS DE MATOS	Curso de Pós Graduação em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional	20222CSI01E0025	2022.2	
Curso de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente				
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE	Membros
ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE	

Licenciatura em Ciências Biológicas				
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FRED DA SILVA JULIÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	DA/CE	Membros
ROMÁRIA PEREIRA ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/CE	
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	
DEBORA LIMA DA ROCHA	Licenciatura em Ciências Biológicas	20211CSI08GL0021	2021.1	
MIRELE DA SILVA FELIX	Licenciatura em Ciências Biológicas	20211CSI08GL0019	2021.1	
THIAGO BARBOSA DE LIMA	Licenciatura em Ciências Biológicas	20231CSI08GL0033	2023.1	
Bacharelado em Zootecnia				
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
VALDINEI DOS SANTOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	Membro
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	
JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA	Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0018	2022.1	
Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio				
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO

CLEMENTINA CÂNDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2486371	DA/CE	
JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162595	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	
ANDY VIEIRA RAMALDES	Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20231CSI09I0065	2023.1	
ALERRANDO OLIVEIRA SANTOS	Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20231CSI09I0025	2023.1	Membros
CAROLLINE BISPO DOS SANTOS	Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20211CSI09I0045	2021.1	
GUSTAVO DE ADOLFO SANTOS	Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20231CSI09I0072	2023.1	
LUNA BEATRIZ ALMEIDA DOS SANTOS	Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	20231CSI09I0015	2023.1	
Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio				
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
JOSIANE THETHE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1733288	DA/CE	

JUSCIVALDO PASSOS DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2960162	DA/CE	
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	Membros
CAMILY JESUS DOS SANTOS CORREIA	Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20241CSI11I0037	2024.1	
LINNA VITÓRIA NUNES SANTOS	Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20241CSI11I0012	2024.1	
Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio				
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FABIO EÇA OLIVEIRA GOMES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3402874	DA/CE	
PEDRO DAVI MATOS PEREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1162225	DA/CE	
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	Membros
AMANDA LEAL SILVA	Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20231CSI10I0015	2023.1	
LUDYMILA SANTANA DOS SANTOS	Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20241CSI10I0048	2024.1	
Cursos EAD				

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
CLAUDIA BOCCHESE DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)	
SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1672813	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM VENDAS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)	
WILLIAM DA SILVA MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1182631	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)	Membros
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	
AGNIS RAQUEL DE SOUZA SANTOS	Técnico em Vendas	20241CSI01SE0005	2024.1	
EDILEUZA JESUS DOS SANTOS	Técnico em Secretaria Escolar	20241CSI03SE0042	2024.1	
WASHINGTON DO CARMO SILVA	Técnico em Informática Subsequente	20241CSI05SE0016	2024.1	
SUSIDARLEI SANTOS PIMENTEL	Técnico em Secretaria Escolar	20231CSI03SE0002	2023.1	

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Criar a identidade visual dos Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, especificados nesta Portaria.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo permitida a prorrogação

por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 16/10/2024 14:57:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 611671
Verificador: deca9b65ff
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 91/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro
de 2024**

Altera a composição da Diretoria Executiva do Grêmio Estudantil Carlos Lamarca - Ano 2024, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o Resultado do Processo Eleitoral conforme Ata de 12 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Diretoria Executiva do Grêmio Estudantil Carlos Lamarca - Ano 2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituída pela Portaria Nº 62/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º Excluir a discente ANA LIS MENDES E MENDES, matrícula 20221CSI09I0004, da função de Presidente.

Art. 3º Excluir o discente GUILHERME ARCANJO OLIVEIRA, matrícula 20241CSI11I0015, da função de Diretor de Marketing.

Art. 4º Excluir o discente PEDRO LUCAS DA COSTA SOUZA, matrícula 20241CSI10I0050, da função de Diretor de Políticas Afirmativas.

Art. 5º Incluir o discente LUIZ GUSTAVO DE SENA MINICHELLI, matrícula 20241CSI09I0048, na função de Diretor de Marketing.

Art. 6º Incluir o discente PEDRO HENRIQUE DA CRUZ ALVES, matrícula 20241CSI13I0018, na função de Diretor de Cultura e Diversidade.

Art. 7º Incluir a discente MARIANA SANTOS FERREIRA, matrícula 20231CSI11I0035, na função de Diretora de Mulher.

Art. 8º A Diretoria Executiva passa a vigorar com a seguinte composição.

DISCENTE	SÉRIE/TURMA	Nº MATRÍCULA	FUNÇÃO
STEFANY GABRIELA MACHADO VIEIRA	2º B	20221CSI11I0004	Presidente
EMANUEL ROCHA DE ANDRADE	2º B	20231CSI11I0052	Vice-Presidente
FELIPE SOUZA SILVA	2º A	20231CSI11I0009	Secretário Geral
LUCAS QUEIROZ NUNES	2º D	20231CSI10I0066	1º Secretário
RAFAEL SANTOS BATISTA	2º B	20231CSI11I0020	Diretor de Políticas Gerais
EDUARDO SALDANHA MOREIRA	2º A	20231CSI11I0021	Diretor de Finanças
LUIZ GUSTAVO DE SENA MINICHIILLI	1º F	20241CSI09I0048	Diretoria de Marketing
PEDRO HENRIQUE DA CRUZ ALVES	1º G	20241CSI13I0018	Diretoria de Cultura e Diversidade
CAROLINE NASCIMENTO CRUZ	2º A	20231CSI110008	Diretoria de Esporte e Lazer
MARIANA SANTOS FERREIRA	2º B	20231CSI11I0035	Diretoria da Mulher
SARAH SPINOLA SANTOS	2º B	20231CSI11I0005	Diretoria dos Internos
LUNA BEATRIZ ALMEIDA DOS SANTOS	2º E	20231CSI09I0015	Diretora LGBTTQIA+

Art. 9º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 62/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2024

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 16/10/2024 15:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 616826
Verificador: dc7726fb6c
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 92/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro
de 2024**

Aprova o Manual para elaboração do relatório de estágio supervisionado obrigatório dos Cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo nº 23332.252333.2024-41 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual para elaboração do relatório de estágio supervisionado obrigatório dos Cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 18/10/2024 14:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 619650
Verificador: 5832e42cec
Código de Autenticação:



000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 93/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro
de 2024**

Constitui a Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Monitoria Discente dos Cursos de Nível Superior, Técnicos Integrados e Técnico Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o Processo 23332.252150.2024-26 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Monitoria Discente dos cursos de Nível Superior, Técnicos Integrados e Técnico Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
PEDRO DAVI MATOS PEREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1162225	DA/CE	Presidente
JADSON DA SILVA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3021155	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Membros

LEONARDO TEIXEIRA SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1661408	DA/CE	
----------------------------	--	---------	-------	--

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 73/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- Planejar, acompanhar e avaliar o Programa de Monitoria Discente dos cursos de Nível Superior, Técnicos Integrados e Técnico Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência pelo período de um (01) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 22/10/2024 14:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621112
 Verificador: 3e3ae2f93c
 Código de
 Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
 Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 94/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro
de 2024**

Constitui Equipe de Planejamento e Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos - Almoxarifado Virtual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252577.2024-24 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento e Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos - Almoxarifado Virtual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA EQUIPE
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2338416	
EMERSON DOS SANTOS NUNES	Assistente de Aluno	1239188	Membros
SIMONE DE SOUZA CARVALHO	Assistente em Administração	1691070	

Art. 2º São atribuições da Equipe:

- Elaborar todos os artefatos necessários à referida contratação.

Art. 3º A Equipe terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do

SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 24/10/2024 10:21:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 622078
Verificador: 7fc1bd5664
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 95/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro
de 2024**

Altera a composição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Ofício Nº 17/2024 - CSI-PGEJA/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024, constante do Processo 23332.252590.2024-83 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituído pela Portaria Nº 84/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Dispensar as discentes JULIANA SANTOS DE MATOS, Matrícula Nº 20222CSI01E0025, e LEILA RODRIGUES GONÇALVES, Matrícula Nº 20222CSI01E0007, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, Turma 2022.2, da função de Representação Discente do referido Colegiado.

Art. 3º Designar os discentes ALEXANDRO SANTOS BARROS, Matrícula Nº 20241CSI01E0028, e CRISTIANE DE BRITO SILVA, Matrícula Nº 20241CSI01E0014, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, Turma 2024.1, para a função de Representação Discente do referido Colegiado.

Art. 4º O Colegiado passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO COLEGIADO

PATRÍCIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1753032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Presidente
ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	Representação Docente
ELMA SIRLEY DA SILVA AMPARO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1955646	DA/CE	
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO COLEGIADO
ALEXANDRO SANTOS BARROS	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional	20241CSI01E0028	2024.1	Representação Discente
CRISTIANE DE BRITO SILVA	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional	20241CSI01E0014	2024.1	

Art. 5º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 84/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 24/10/2024 10:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621929
 Verificador: 1879f6484e
 Código de
 Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 96/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2024

Constitui Comissão Responsável pela Seleção de Discentes dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Geografia, e Docentes da Educação Básica, para participação no Programa de Iniciação à Docência-PIBID, Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o Edital Nº 10/2024 - DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID;
- o Edital Nº 210 de 10 de outubro de 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano;
- o Edital Nº 211 de 11 de outubro de 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor a Comissão Responsável pela Seleção de Discentes dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Geografia, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, bem como de docentes da Educação Básica, para participação no Programa de Iniciação à Docência, conforme os Editais Nº 210/2024 e Nº 211/2024, do IF Baiano, e o Edital CAPES Nº 10/2024, do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUN
EDILAINA ANDRADE MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162062	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
ALINE DOS SANTOS LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1818955	DA/CE	
BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2080600	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	
CLÓVIS COSTA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2745798	DA/CE/CUEC	
DOLORES SETUVAL ASSARITTI	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063815	DA/CE	

FLÁVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA/CE
FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	DA/CE
PATRÍCIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ROMARIA PEREIRA DE ARAUJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/CE

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Conferir a documentação dos(as) candidatos(as) e homologar as inscrições;
- Avaliar os(as) candidatos(as) conforme critérios estabelecidos no edital;
- Preencher planilha com notas e dar publicidade aos resultados do certame;
- Acompanhar todo o processo de seleção, inclusive, analisando e emitindo resposta a recursos e impugnações dos(as) candidatos(as).

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencial ou virtualmente com frequência a ser definida pela Comissão .

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG** em 25/10/2024 11:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaliano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621399
Verificador: 6e946c48f0
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

Portaria de Pessoal 31/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Santa Inês do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (20%)

Campus	Setor	Servidora	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Santa Inês	DG/NAGP	ROSANA NUNES DOS SANTOS	2755907	Assistente em Administração	73 98179- 4849	8h às 12h e das 13h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 16/10/2024 08:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 612646
Verificador: a6bba0c3f7
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 32/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Santa Inês do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (80%)

Campus	Setor	Servidora	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Santa Inês	DG/GAB/ASSESSORIA DE GABINETE	MARA EVANGELISTA SOUZA	1213705	Telefonista	73 98111 2085	08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00min

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 16/10/2024 08:28:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 610529
Verificador: 910babf012
Código de Autenticação:



Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 33/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *Campus Santa Inês* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (80%)

Campus	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Santa Inês	Núcleo de Contratos	TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO	1621987	Técnico em Assuntos Eduacionais	(71) 98701- 8437	07h30min às 12h00min das 13h00min às 16h30min

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 16/10/2024 11:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 610996
Verificador: 0429e353ce
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 34/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Santa Inês do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (80%)

Campus	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Santa Inês	Núcleo de Licitação	Simone de Souza Carvalho	1691070	Assistente em Administração	(75) 98801-8822	07:30 às 12:00 13:00 às 16:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 24/10/2024 11:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 610997
Verificador: 54cc6e4d71
Código de Autenticação:



000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 35/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) do Campus Santa Inês do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (80%)

Campus	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Santa Inês	Núcleo de Licitação	Rafael Santos Andrade	1978905	Assistente em Administração	(73) 98811-6302	07:30 às 16:30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 24/10/2024 11:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 610343
Verificador: 3983506f54
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 36/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *Campus Santa Inês* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (20%)

Campus	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Santa Inês	Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - NAGP	DALILA ALVES SANTOS	2267710	Assistente em Administração	(73) 98821- 3310	07h30min às 12h00min das 13h00min às 16h30min

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 24/10/2024 14:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 616086
Verificador: 5ef699352a
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 37/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *Campus Santa Inês* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (80%)

Campus	Setor	Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Santa Inês	SETOR DE COMUNICAÇÃO - SECOM	TÂNIA DE SANTANA NUNES	1213702	Telefonista	(73) 98840- 2199	07h30 às 13h30

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 24/10/2024 14:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 616069
Verificador: 60b7552de0
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 38/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *Campus Santa Inês* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus	Setor	Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Santa Inês	Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE	NELIAN COSTA NASCIMENTO	1535718	Pedagogo- Área	(73) 98171- 1565	07h30min às 11h30min das 13h30min às 17h30min

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 25/10/2024 15:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 616252
Verificador: 4074fce112
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 39/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *Campus Santa Inês* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus	Setor	Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Santa Inês	Áudio Visual	ANDREY MIRANDA ALMEIDA SANTOS	3162422	Técnico em Audiovisual	(81) 97326-4416	07h30min às 11h30min das 13h30min às 17h30min

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 30/10/2024 07:34:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 616206
Verificador: 15f126159a
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 40/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *Campus Santa Inês* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus	Setor	Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Santa Inês	Núcleo de Nutrição e Saúde - NNS	ANDREIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA	1757350	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	(75) 98870- 9920	07h30min às 11h30min das 12h30min às 16h30min

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 30/10/2024 12:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 616240
Verificador: 0a67ba2d80
Código de Autenticação:



000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 41/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Santa Inês do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

Campus	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Santa Inês	DADM	LUCIANO LEMOS CARVALHO	02056637	Engenheiro Civil	(75) 98840-7476	07h30min às 12h00min das 13h00min às 16h30min

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG, em 31/10/2024 14:27:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 613904
Verificador: bc99f8426a
Código de Autenticação:



Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 42/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Santa Inês do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (60%)

Campus	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Santa Inês	Núcleo de Relações Institucionais - NRI	ANDERSON CORREIA DOS SANTOS	2459699	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	(73) 98204- 0011	07h30min às 13h30min

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG, em 31/10/2024 14:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 616668
Verificador: 9cd77565aa
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 43/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Campus Santa Inês do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Santa Inês	Núcleo de Apoio à Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE	EDSON VICENTE DOS SANTOS	3049769	Revisor de Texto Braille	(83)98896- 8691	07h30min às 11h30min 13h30min às 17h30min

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 31/10/2024 17:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625318
Verificador: 9f77821903
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213